



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 010/2026

Adamantina, 13 de março de 2026.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 25ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 16 de março, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia a seguinte proposição:

### **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**Projeto de Lei nº 013/2026** – PM – que “ Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo e dá outras providências.”

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo